

EDITAL Nº001/2026
PROCESSO SELETIVO —
LICENCIATURA EM FILOSOFIA – 2027-1

A Direção Acadêmica da Faculdade Católica de Mato Grosso (FACC-MT), pertencente à União das Faculdades Católicas de Mato Grosso (UNIFACC-MT), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o edital do processo seletivo para ingresso no curso de Licenciatura em Filosofia, no semestre letivo de 2027-1.

1. DO CALENDÁRIO E INSCRIÇÃO

1.1 O processo seletivo far-se-á conforme as datas dispostas no quadro a seguir:

ETAPAS	PERÍODO
Período de Inscrições	04/11/2026- 13/11/2026
Provas -Modalidade Presencial	21/11/2026
Resultado	02/12/2026
Período de Matrículas	07/12/2026 a 08/02/2027

- 1.2 As inscrições para o processo seletivo 2027-1 do curso de Licenciatura em Filosofia da FACC-MT poderão ser realizadas **PRESENCIALMENTE** na secretaria acadêmica, localizada na Rua do Seminário, 105, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande-MT, de segunda a sexta-feira, das 07h às 16h; ou, de forma eletrônica, através do envio da documentação no endereço de e-mail secretaria.sedac@unifacc.com.br.
- 1.3 Antes de se inscrever, o candidato deve considerar que só serão matriculados os aprovados que tenham concluído o Ensino Médio Regular ou equivalente antes da data de início das aulas. O candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior deve obter a equivalência na Secretaria Estadual de Educação, em data anterior à matrícula.
- 1.4 Após as inscrições, uma comissão específica da FACC-MT analisará o preenchimento de todos os campos dispostos na ficha de inscrição.
- 1.5 As inscrições irregulares serão indeferidas e os candidatos nessa situação não poderão avançar para a etapa das provas do Processo Seletivo.

2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1O quadro a seguir especifica os cursos e o respectivo número de vagas para o ingresso na FACC-MT:

CURSO	CARGA HORÁRIA	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO
FILOSOFIA - LICENCIATURA	3240 Horas	MATUTINO	40	8 Semestres

3. DA PROVA

3.1A prova será discursiva, em formato de redação e terá valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

3.2. A prova discursiva versará sobre a temática descritas no item 3.3, tendo como limite máximo 30 linhas.

3.4 Os critérios para avaliação das redações são os seguintes:

- Conteúdo:** objetiva-se avaliar a capacidade do candidato argumentar sobre um determinado tema, mensurar o processo de reflexão sobre esse tema e verificar a organização do conhecimento no texto escrito;
- Coerência:** avalia-se a articulação do texto, a sua progressão, a não contradição e a repetição das ideias sobre o tema, com observação na informatividade e na argumentação;
- Tipologia textual:** avalia-se a adequação da redação à tipologia textual correspondente;
- Coesão:** avalia-se o emprego de elementos coesivos e seu desempenho na coerência das ideias apresentadas na redação

3.5 Terão nota ZERO as redações que:

- Fugirem ao tema proposto;
- Não forem apresentadas na folha definitiva;
- Forem entregues sem conteúdo;
- Forem desenvolvidas com letra ilegível, em forma de desenho, de versos, com espaçamento excessivo entre letras, palavras, parágrafos e margens;
- Forem escritas com códigos alheios à língua portuguesa;
- Forem escritas a lápis ou à tinta em cores diferentes de azul ou preta.

3.6 Serão desclassificados os candidatos que:

- a) Obtiverem nota ZERO na prova de redação;
- b) Não comparecerem para fazer a prova;
- c) Descumprirem as normas constantes no edital e regem este Processo Seletivo ou as normas impostas pela Diretoria Geral e Acadêmica da FACC-MT;
- d) Utilizarem-se de meios fraudulentos para realização da prova;
- e) Não apresentarem a documentação exigida para matrícula no prazo determinado.

3.7 Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 6 (seis) pontos de média.

3.8 Nos casos de empate, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

- a) Candidato com maior idade.

4. DOS RESULTADOS

4.1 A situação final de todos os candidatos CONCORRENTES será enviada via endereço eletrônico (e-mail) aos seus respectivos reitores, no caso de seminaristas ou religiosos, bem como publicação de edital complementar no [site da faculdade](#).

4.2 O resultado do Processo Seletivo para Licenciatura em Filosofia 2026-1 será válido durante 01 (um) ano, podendo o candidato aproveitá-lo após o período de matrícula, caso haja vagas remanescentes.

5. MATRÍCULA

5.1. é o ato de ingresso no curso e de vinculação do estudante com a FACC-MT. As convocações para matrícula inicial seguirão o seguinte cronograma de prioridades:

- a) Candidatos aprovados, classificados no limite de vagas do curso oferecido (primeira chamada);
- b) Candidatos excedentes, até preenchimento da totalidade das vagas (lista de espera de segunda chamada).

5.2. Os candidatos classificados serão convocados em primeira chamada, mediante convocação nominal no [site da faculdade](#), no limite das vagas existentes, conforme o desempenho apresentado.

5.3. Os demais classificados ficarão aguardando vaga em lista denominada de segunda chamada, que segue a sequência da lista oficial de classificação.

5.4. O candidato que efetivar matrícula e, por qualquer motivo, desistir do curso deverá solicitar a desistência por escrito.

5.5. As vagas oriundas das desistências de matrículas efetuadas no prazo previsto no calendário de matrícula serão aproveitadas nas convocações dos classificados subsequentes, por meio de chamadas extraordinárias previstas no calendário.

- 5.6. O candidato que não efetivar a matrícula no prazo estabelecido será considerado desistente.
- 5.7. A matrícula deverá ser renovada ou trancada semestralmente, nos prazos estabelecidos em calendário acadêmico. Caso contrário, o estudante será considerado desistente e com isso perderá o vínculo com a instituição.
- 5.8. Os candidatos aprovados realizarão a matrícula com os seguintes documentos:
- 5.8.1. 1 cópia do RG;
 - 5.8.2. 1 cópia do CPF;
 - 5.8.3. 1 cópia da certidão de nascimento/casamento;
 - 5.8.4. 1 cópia do comprovante de residência;

ANA MARIA DI
RENZO:64033341
900

Assinado de forma digital por
ANA MARIA DI
RENZO:64033341900
Dados: 2026.10.06 14:22:44
-04'00'

Prof. Dra. Ana Maria Di Renzo
Diretora Acadêmica